



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício de Gabinete nº 070/2024

São Pedro do Butiá, aos 17 de maio de 2024.

A Ouvidoria-Geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. JEFERSON STROCHEIN, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 014/2024** da Ouvidoria-geral do Município:

Em resposta ao presente ofício, informamos que a empresa responsável pela administração do local não está descumprindo o contrato, o qual não impede a cobrança de ingressos e também não exclui ou estabelece que a mesma não possa formar parcerias para realização de eventos. É importante destacar que os eventos em questão contribuem com a divulgação e promoção do Município na região, inclusive, com o desenvolvimento da prática de esportes. Além disso, quando uma empresa participa de uma licitação para uso de um determinado espaço público, presume-se que, em contrapartida ao valor que investe mensalmente, obtenha lucro com o negócio.

Diante dos fatos, nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas e trazer soluções para situações a nós apresentadas.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,



JEFERSON STROCHEIN
Secretário de Administração